



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.432/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º- Fica concedida à servidora efetiva **VANESSA ALVES ANDRADE AVELAR**, nos termos do art. 25, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009, gratificação no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o seu vencimento básico, em razão do desempenho de funções de maior complexidade junto ao Setor de Convênios, no exercício das atribuições inerentes ao cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo/MG, 01º de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
AVELAR:59678526 CARLOS HENRIQUE
620 AVELAR:59678526620
Dados: 2026.06.01 16:56:12
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

